INDICAÇÃO N. º 550/2022

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

O Vereador que abaixo subscreve, vem sugerir a esta casa nos termos do art. 107 do Regimento interno, ouvido o Plenário, que seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor prefeito Municipal de Apodi, **ALAN JEFERSON DA SILVEIRA PINTO,** que se digne determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO, TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que seja feito a recapeamento asfáltico do calçadão da lagoa, mais precisamente um pequeno trecho do local em que é realizado festas tradicionais da cidade como, o carnaval e o 13 de dezembro (Aniversario da Igreja de Cristo no Brasil)

Destaca-se que a indicação esta consubstanciada no meu dever de sugerir medidas de interesse público, as quais sejam de competência própria dos órgãos do Poder Executivo.

Portanto, certo de poder contar com o desfecho favorável desta indicação, agradeço e permaneço no aguardo.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 11 de outubro de 2022.

JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES
VEREADOR – PL